



Gerência de Faixa de Domínio &lt;gefad@sie.sc.gov.br&gt;

## Relatório de patrimônio

Patrimônio - &lt;patrimonio@sie.sc.gov.br&gt;

17 de setembro de 2025 às 10:08

Para: Gerencia Apoio Operacional &lt;geapo@sie.sc.gov.br&gt;, Gerência de Faixa de Domínio &lt;gefad@sie.sc.gov.br&gt;

Prezados Senhores,

O Setor de Patrimônio (SEPAT) informa que, após verificação, localizou dois imóveis do Estado de Santa Catarina, de responsabilidade da SIE, nas cabeceiras continentais das referidas pontes, conforme informações abaixo:

Endereço: Rua 14 de Julho, snº, Estreito - Florianópolis

Matrícula: 51.35.057.0760.002.846

Local onde funciona a Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem (ASDER)

Endereço: Rua Visconde de Cairú, snº, Estreito - Florianópolis

Matrícula: 51.35.071.1002.001.205

Salientamos que não foram encontrados imóveis do Estado nas cabeceiras insulares.

Atenciosamente,

Em sex., 12 de set. de 2025 às 15:43, Gerencia Apoio Operacional &lt;geapo@sie.sc.gov.br&gt; escreveu:

Prezados,

Solicitamos que seja analisada a demanda e, se possível, realizar o levantamento solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Assessoria GEAPO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

(48) 3664-9333

--



Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Gerência de Apoio Operacional / Setor de Patrimônio  
Whatsapp: +55 (48) 98809-4652  
Telefone: +55 (48) 3664-9366 <-> 3664-9237 <-> 3664-9269  
E-mail: patrimonio@sie.sc.gov.br  
Siga: @infraestruturasc @governosc



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
ASSESSORIA DE DESAPROPRIAÇÃO – ASDES

Data da assinatura digital

**A SIE/GEFAD**

Em atenção ao processo **SCC 13533/2025**, referente a Indicação de nº. 0833/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que solicita manifestação acerca da existência de construções aparentemente clandestinas, sob as Pontes Colombo Machado Salles e Pedro Ivo Campos, esta Assessoria de Desapropriação informa que, as áreas sob as referidas pontes não foram desapropriadas, por se tratarem de patrimônio da União (SPU).

Essas são as considerações a serem feitas.

**Luiz Gonzaga Nunes**  
**Assessor de Desapropriação – SIE/GABA/ASDES.**  
**(Assinado Eletronicamente)**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1GT87I3L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ GONZAGA NUNES** (CPF: 299.XXX.399-XX) em 19/09/2025 às 17:26:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 16:18:32 e válido até 25/02/2119 - 16:18:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTMzXzEzNTM2XzIwMjVfMUdUODdJM0w=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013533/2025** e o código **1GT87I3L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ao  
SIE/GABS  
Gabinete do Secretário de Infraestrutura

Em atenção à **Indicação Legislativa n. 0833/2025**, subscrita pelo Deputado Jessé Lopes, por meio da qual sugere a realização de vistoria nas cabeceiras das Pontes Colombo Machado Salles e Pedro Ivo Campos, no Município de Florianópolis, esclarecemos o que segue.

Inicialmente, a Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro realizou vistoria técnica in loco na data de 10/09/2025, oportunidade em que se constatou no lado continental a existência de construção irregular de um “parque/rampa de skate” em estágio avançado, em local inapropriado; e no lado insular, acúmulo de entulhos e resíduos provenientes de obras de manutenção.

Segundo informações obtidas junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis, os entulhos seriam provenientes de serviços executados referentes à obras do clube de remo localizado na Av. Beira Mar Norte. Ressalta-se que a obra está em fase final, e os responsáveis já foram advertidos para remoção imediata dos entulhos.

Adicionalmente, destaca-se que foram realizadas consultas internas à Gerência de Apoio Operacional, a fim de verificar a existência de imóveis pertencentes ao Estado de Santa Catarina, cuja resposta encontra-se à pág. 0023, bem como à Assessoria de Desapropriação, para averiguar possíveis desapropriações realizadas na área, cuja manifestação consta à pág. 0025.

Por fim, quanto à presença de “moradores de rua e usuários de droga” relatada na Indicação, cumpre esclarecer que não faz parte da jurisdição desta Pasta ações neste sentido. Assim, sugere-se o encaminhamento da demanda à Polícia Militar de Santa Catarina ou à Guarda Municipal ou mesmo à Prefeitura de Florianópolis, órgãos competentes para intensificação do patrulhamento e ações sociais dessa natureza.

Sem mais para o momento, encaminhamos para conhecimento e demais providências.

DIOP, *(data da assinatura digital)*.

**Engº Giorgio Henrique Pietroski Duarte**  
Diretor de Operação  
SIE / SIN / DIOP  
*(Assinado digitalmente)*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **T69JML64**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GIORGIO HENRIQUE PIETROSKI DUARTE** (CPF: 016.XXX.699-XX) em 24/09/2025 às 12:19:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/12/2023 - 14:59:14 e válido até 11/12/2123 - 14:59:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTMzXzEzNTM2XzIwMjVfVDY5Sk1MNjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013533/2025** e o código **T69JML64** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Ofício nº 1360/2025**  
Processo SCC 13533/2025

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2105/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 13533/2025, contendo cópia da Indicação nº 0833/2025, a qual sugere realização de vistoria nos pontos de fixação das pontes Colombo Salles e Pedro Ivo, em Florianópolis.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Diretoria de Operação desta Secretaria (pág. 27), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JERRY COMPER**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
(assinado digitalmente)

À Senhora,  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **F92K09LF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 29/09/2025 às 11:12:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTMzXzEzNTM2XzIwMjVfRjkySzA5TEY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013533/2025** e o código **F92K09LF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2457/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0833/2025, de autoria da Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício nº 1360/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito de vistoria nos pontos de fixação das pontes Colombo Salles e Pedro Ivo, em Florianópolis.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **T74OX29I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 29/09/2025 às 18:15:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTMzXzEzNTM2XzIwMjVfVFc0T1gyOUk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013533/2025** e o código **T74OX29I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.